



Câmara Municipal de Quatis
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afixado no Quadro de Avisos

Em 14 / 11 / 97

Decha

Câmara Municipal de Quatis.
Vanise Corrêa Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Mat. 04.004-07

RESOLUÇÃO Nº 008/97

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" À SR^a MARIA VENÂNCIA DA SILVA .

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" à Sr^a MARIA VENÂNCIA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de novembro de 1997.

J. P. Franco

FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente